

**À CAMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG**

Paracatu, 08 de outubro de 2025.

Com nossos Cordiais cumprimentos apresentamos nossa proposta comercial para a prestação de serviços de assessoria e Consultoria Técnica Especializada no seguinte detalhamento:

Item	Especificação
Único	<p>Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria administrativa, legislativa e institucional, visando planejar e orientar a elaboração de atos administrativos e de proposições legislativas, assessorar as comissões permanentes e temporárias durante o processo legislativo, assessorar e orientar os setores de compras e contratação, de recursos humanos, patrimônio e controle interno, no desempenho de suas atribuições, em especial com foco na Lei Federal nº 14.133/2021; responder consultas e emitir pareceres de natureza administrativa nas referidas áreas, bem como realizar visitas técnicas "in loco", para atender as demandas pertinentes, conforme abaixo descrito:</p> <p>I - prestar consultoria administrativa por meio de consultas telefônicas, e-mail, videochamadas ou programas de troca de mensagens, e, ainda, assessoramento pessoal aos órgãos e agentes da Câmara Municipal, com pelo menos 2 (duas) visitas mensais, em datas a serem previamente agendadas com a Presidência da Câmara Municipal, para execução de trabalhos <i>in loco</i>, exceto quanto aqueles que requerem sua prestação fora da sede do Município, quando assim for requerido;</p> <p>II - prestar consultoria administrativa, compreendendo suporte técnico na elaboração de atos normativos (portarias, instruções normativas, deliberações, etc.) e legislativos (projetos, pareceres, vetos, etc.), elaboração de pareceres administrativos, orientação e acompanhamento de processos administrativos de interesse da Câmara Municipal;</p> <p>III - prestar consultoria administrativa ao setor de recursos humanos para gestão de pessoal e emissão de pareceres administrativos, elaboração de atos administrativos, elaboração de projetos de leis diversos, incluindo planos de carreira e outros instrumentos legislativos ou normativos;</p> <p>IV - prestação de serviços de consultoria administrativa aos diversos órgãos da Câmara Municipal, com a instituição de rotinas inerentes a cada setor, suporte técnico na elaboração de atos administrativos e emissão de pareceres técnicos e administrativos pertinentes; e</p> <p>V - prestação de serviços de assessoria e consultoria ao setor de Compras, Licitações e Contratos, com treinamento de pessoal em todas as rotinas inerentes ao setor, suporte técnico na elaboração de editais e na execução dos processos licitatórios, na elaboração e execução dos contratos e emissão de pareceres administrativos inerentes ao setor;</p> <p>VI – prestação de serviços ao órgão de controle interno, no desempenho de suas atribuições.</p>

DO PREÇO MENSAL: R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

  
**Joubert do Carmo Conceição**  
**Ação Assessoria Contábil Administrativa e Organizacional**  
**Contadores Auditores e Peritos Associados**

AÇÃO ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL LTDA – CONTADORES, AUDITORES E PERITOS ASSOCIADOS – CNPJ 04.125.080/0001-62  
 Rua Dom Elizeu 630 – Bairro Bela Vista – PARACATU-MG – CEP 38600-000  
 EMAIL: [acaoemacao@msn.com](mailto:acaoemacao@msn.com) - [reacaoemacao@hotmail.com](mailto:reacaoemacao@hotmail.com) - [acaojoubert@hotmail.com](mailto:acaojoubert@hotmail.com)  
 Fones: 38 98827-2033 - 38 9 9919 2829 - 61 9164-0065